

RESOLUÇÃO Nº 449/2011

Dispõe sobre a concessão do “Título de Mérito Histórico Rio-branquense”

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Institui o “Título de Mérito Histórico Legislativo” a ser entregue a todos descendentes dos Vereadores que fizeram parte das Câmaras Municipais desde o ano de 1839.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias a serem consignadas nos orçamentos dos exercícios financeiros em que ocorrer a solenidade de entrega do Título.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de dezembro de 2011

Vereador Jayme Silva Filho

Autor